

**EDITAL 10/2019**  
**DIRETORIA**

---

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS REPRESENTANTES DOCENTES DE  
COORDENADORES DE PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO JUNTO  
AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CENEX**

De acordo com a redação do item VI, do artigo 6º, seção I, do Estatuto e Regulamento do CENEX que reza:

*“Seção I*

*Da Composição do Conselho Administrativo*

*Art. 6º - O conselho Administrativo do CENEX/FO será constituído pelos seguintes membros:*

*...*

*VI. 2 (dois) representantes docentes de Coordenadores de Programas/Projetos de Extensão, eleitos por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução;”*

O Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de **02 (duas)** vagas para representantes docentes de Coordenadores de Programas/Projetos de Extensão (titulares e suplentes), junto ao Conselho Administrativo do CENEX.

- a) As condições de elegibilidade:** Poderão se candidatar os coordenadores de Programas/Projetos de Extensão das atividades em andamento na FO/UFMG devidamente aprovadas e registradas pelo CENEX-FO. Recomenda-se que se um representante for coordenador de programa, o outro deve ser selecionado fora dos projetos que o compõem;
- b) Período, o local e o horário de inscrição de candidatos(s):** As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do centro de Extensão/FOUFMG, sala 2917, no período de **03/04/2019 a 17/04/2019**, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas;
- c) Declaração de aceite da investidura no cargo pelo(s) candidato(s), caso seja(m) eleito(s):** O(s) candidatos inscritos(s) deverão assinar a declaração

- de aceite da investidura no cargo, caso seja(m) eleitos(s);
- d) Período de vigência:** O período de vigência do mandato do(s) eleitos(s) será de **02 (dois) anos** a partir da data de homologação do resultado;
- e) A permissão, ou não, de recondução:** permitido a recondução;
- f) O conjunto dos eleitores:** Todos os coordenadores gerais de Programas/Projetos de Extensão das atividades em andamento da FO-UFMG devidamente aprovadas e registradas pelo CENEX-FO;
- g) A data, o local e o período de realização da eleição:** A eleição será realizada no dia **23/04/2019 (1ª chamada)**, terça-feira; ou no dia **24/04/2019 (2ª chamada)**, quarta-feira; no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, na secretaria do CENEX, sala 2917 da Faculdade de Odontologia / FOUFGM;
- h) A data, o local e o horário da apuração dos votos:** A apuração dos votos será realizada na sala 2917 da FOUFGM, no dia 24/04/2019 (1ª chamada), quarta-feira; ou no dia 25/04/2019 (2ª chamada), quinta-feira, às 09:00 horas;
- i) O período de recebimento de recurso(s):** O prazo de recursos se de **05 (cinco)** dias úteis contra o resultado da eleição a partir da divulgação do resultado.

Belo Horizonte, 27 de março de 2019.



**Professor Henrique Pretti**  
**Diretor da Faculdade de Odontologia/UFMG**